**DECRETO Nº 111/23**, **de 12 de maio de 2023.**

***Dispõe sobre a Homologação da decisão do Pregoeiro designado pelo Decreto Nº 072/23 do objeto do Processo Licitatório de N° 075/2023 na Modalidade Pregão Eletrônico N° 020/2023 da Prefeitura Municipal de Caibi – SC.***

**EDER PICOLI**, Prefeito Municipal de Caibi, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com da Lei Federal 10.520, de 17/07/2002, pelo Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, alterado pelos Decretos nº 3.693, de 20/12/2000 e nº 3.784, de 06/04/2001, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações,

**DECRETA:**

**Art. 1°.** Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro Djeycon Junior Graciola designado pelo Decreto Nº 072/23, sobre o Processo Licitatório N° 075/2023, na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 020/2023 que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE CARROCERIA PRANCHA PARA TRANSPORTE DE MAQUINAS, COMPREENDIDO O SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E ALONGAMENTO DE CHASSI, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO ANEXO I

**Art. 2°.** Fica homologado o objeto desta licitação em favor dos proponentes abaixo relacionados, tudo conforme consta no Mapa Comparativo de Preços em sua exata ordem de classificação a seguir:

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Proponente | Item | Und | Quant | Produto | Vl Unit. | Vl Total |
| RODOMULLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS E RODOVIARIOS LTDA | 1 | Und | 1 | Carroceria prancha para transporte de máquinas, medindo 3000mm de largura e 9000mm de comprimento, capacidade 29 T, estrutura com chassi em viga “U” enrijecido, interpostos laminados na primeira alma de 220mm de largura, chapa de 5/16”, travessas em viga “U” transversal sobre o chassis em 3/16”,perfil lateral enrijecido com dobra reforçando a lateral ,alma francesa de 9” a cada travessa, com malha frontal de 1.600mm de altura do assoalho, montagem com viga “U” enrijecido de 3/16”, com travessas de contenção em vigas “U” enrijecido, com base traseira inclinada de 1.200mm com perfil 1/4” e duas sapatas de apoio ao chão hidráulicas, para carregamento de maquinas com sistema de elevação hidráuli | 93.000,00 | 93.000,00 |

Totais dos proponentes vencedores:

|  |  |
| --- | --- |
| Proponente | Valor Total |
| RODOMULLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS E RODOVIARIOS LTDA | 93.000,00 |

**Art. 3°.** Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

**Art. 4°.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Caibi – SC, em 12 de maio de 2023.**

Eder Picoli

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Diário Oficial dos Municipios

Miguel Piccoli

Secretário de Administração e Planejamento